



RESOLUÇÃO Nº. 058/2018-PCM

Aprova a reativação da matrícula, a partir de 18/03/2018, no curso de Doutorado, da pós-graduanda, do Curso de Doutorado, Débora Piai Cedran.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o trancamento da matrícula, por seis meses, concedido, à pós-graduanda Débora Piai Cedran, pela Resolução nº 185/2017-PCM;

considerando a solicitação reativação de matrícula, a partir de 18/03/2018, pela referida pós-graduanda, do curso de Doutorado;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2018-PCM, ocorrida no dia 24/04/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **reativação da matrícula**, a partir de **18/03/2018**, no curso de **Doutorado**, da pós-graduanda **DÉBORA PIAI CEDRAN**, RA nº 52405.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM